



EDITAL

(N.º 39/2021)

REUNIÕES PÚBLICAS E PERÍODOS DESTINADOS À INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

--- Luis Miguel Fialho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

--- Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, torna-se público que na primeira reunião do atual mandato, realizada no dia 13 de outubro corrente, foi deliberado:

- a) Que sejam públicas todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal;
- b) Que em todas as reuniões ordinárias existam dois períodos para intervenção e esclarecimento ao público, nos seguintes termos:
 - i) O primeiro período, com duração máxima de 60 minutos, ocorrerá imediatamente antes da entrada da ordem de trabalhos;
 - ii) O segundo período, com duração máxima de 60 minutos, ocorrerá imediatamente após o esgotamento da ordem de trabalhos;
 - iii) Cada interveniente utilizará, no máximo, 15 minutos.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital que será divulgado pelos meios habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

(Luis Miguel Fialho Duarte)

MD/MF